

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.883/2018

de 20 de Março de 2018.

“Revoga as disposições do Decreto nº 2.774, de 28.12.2016 e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 2.774, de 28 de Dezembro de 2016, que transferiu o veículo Fiat/Uno Mille Fire, Placa BPY 7797, do Poder Legislativo para uso exclusivo do Poder Executivo.

Art. 2º - A partir da vigência do presente decreto, o veículo referido e descrito no Decreto nº 2.774, de 28.12.2016, retorna ao uso exclusivo do Poder Legislativo de Capela do Alto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 20 de Março de 2018.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO